



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 63

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário, Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira e a vogal Adelina Maria Marques Fernandes. A Liliana Andreia Domingos Machado não esteve presente tendo justificado a sua ausência. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 A Junta de Freguesia recebeu um email da Associação Improviso Divergente a solicitar uma parceria, à semelhança do ano anterior, para a atuação de uma banda de rua, inserida no Festival *Brass It*, no dia 6 de julho de 2024. O Executivo analisou o exposto e deliberou que não se irá associar uma vez que a participação no ano de 2023 não produziu o impacto pretendido. -----

2. ASSOCIAÇÕES -----

2.1. A Junta de Freguesia recebeu um email do Agrupamento de Escuteiros 682 Fátima a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o encontro ROVERWAY, na Noruega, entre os dias 22 de julho e 2 de agosto de 2024, na qual está prevista a participação de cerca de 13 elementos do referido agrupamento de escuteiros. Por fazer parte da Direção do Agrupamento de Escuteiros, a Vogal, Adelina Maria Marques Fernandes, ausentou-se da sala neste momento. O Executivo deliberou não atribuir qualquer apoio monetário, no entanto está disponível para colaborar na realização do transporte dos escutistas com o autocarro ao serviço da Junta de Freguesia para o aeroporto, quer na ida como também no regresso, cumprindo assim todas as normas exigidas. --

2.2 A Junta de Freguesia recebeu um email do Montamora Sport Clube a solicitar apoio financeiro para as despesas com o III Torneio Nacional de Ténis de Mesa – Fátima Cidade da Paz, que se realizou no passado mês de dezembro. O Executivo deliberou atribuir uma verba até ao montante de 750,00€ de acordo com as despesas apresentadas. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2.3 A Junta de Freguesia recebeu um email do Conservatório de Música e Artes do Centro (CMAC) a solicitar um apoio financeiro para a deslocação do Coro de Câmara do CMAC ao 72º Festival Europeu de Música para Jovens, na Bélgica, que se realizará nos dias 27 e 28 de abril de 2024. O Executivo deliberou não colaborar com a atribuição de um apoio financeiro, no entanto está disponível para apoiar na realização da deslocação da comitiva para o aeroporto, quer na ida como também no regresso com a utilização do autocarro ao serviço da Junta de Freguesia, cumprindo assim as normas exigidas por lei. -----

2.4 A Junta de Freguesia recebeu um email do Centro Desportivo de Fátima (CDF) a solicitar a colaboração desta Junta de Freguesia na atribuição de um apoio monetário para a aquisição das lembranças e dos lanches dos atletas no *V Torneio Tolís* que se vai realizar no dia 29 de março de 2024, bem como para os atletas presentes no *IV Torneio José Luís Vale* que se realiza no dia 30 de março de 2024. Por fazer parte dos órgãos sociais do CDF, o Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira, ausentou-se da sala neste momento. Assim, o Executivo analisou o exposto e decidiu conceder um apoio monetário até ao montante de 400,00€ para a aquisição das referidas lembranças e lanches, sendo atribuído o valor de 200,00€ para cada evento acima mencionado. -

3. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

3.1 Presidente da Junta apresentou a proposta N.º 04/2024, referente à abertura do procedimento pré contratual para a empreitada para implementação de passadeiras elevadas, sinalização horizontal e vertical - várias estradas e ruas na Freguesia de Fátima, com o seguinte teor: -----

“Considerando que, -----

1.A freguesia dispõe de atribuições nos domínios de equipamento rural e urbano; proteção da comunidade, proteção civil; a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL; -----

2.Foi aprovado o protocolo de colaboração com o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima para “Implementação de Passadeiras Elevadas, Sinalização Horizontal e Vertical” com um valor de 58.540,57 € (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta euros e cinquenta e sete cêntimos); --



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. O referido protocolo de colaboração foi aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 15 de dezembro de 2023 e na Assembleia de Freguesia na sessão de 28 de dezembro de 2023. ----
4. Este protocolo tem por finalidade promover o escoamento do tráfego através da criação de passadeiras elevadas e implementação de sinalização horizontal e vertical nas estradas da Freguesia de Fátima; -----
5. É competência da Junta de Freguesia “Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia”, conforme alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL; -----
6. A divisão das obras municipais do Município de Ourém elaborou o projeto de execução que é disponibilizado junto às peças do procedimento; -----
7. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
8. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 55.226,95 € (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0701040900 – Sinalização e Trânsito, com o cabimento n.º 127. -----
9. O preço base resultou da estimativa orçamental apresentada pelo Município de Ourém; -----
10. O regime de empreitada de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP; -----
11. A regra geral do artigo 18.º do CCP refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar e que a consulta prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 150.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 19.º do CCP; -----
12. As peças da consulta prévia são o convite, o caderno de encargos e o projeto de execução, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP, conjugado com o n.º 1 do art.º 43 do CCP; --
13. É exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----



Handwritten signatures and initials

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

14. Seja atribuída a responsabilidade para o acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais e tramitação do procedimento na plataforma eletrónica de compras à colaboradora Karina Emanuela Martins Ferreira. -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º P03/2024, ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º do CCP, para realização de “Empreitada para implementação de passadeiras elevadas, sinalização horizontal e vertical – várias estradas e ruas na Freguesia de Fátima”, e consequentemente a despesa, correspondente ao CPV 45233140-2 Obras em estrada. -----

2. Aprovação do convite, caderno encargos e projeto de execução (em anexo); -----

3. Que o preço base seja 55.226,95 € (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

4. Prazo de execução: 90 dias; -----

5. Que o júri seja constituído por: -----

Presidente: Albino Pereira Catarino, técnico superior pertencente ao quadro do pessoal do Município de Ourém; -----

Vogal Efetivo: Eugénio José Tapadas Moura, técnico superior pertencente ao quadro do pessoal do Município de Ourém; -----

Vogal Efetivo: Karina Emanuela Martins Ferreira, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

Vogal Suplente: Sofia Marques Simões, técnica superior pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

Vogal Suplente: Cristina Maria Martins Chainho, assistente técnica pertencente ao quadro do pessoal da Freguesia de Fátima; -----

6. Que seja delegada ao júri a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

7. A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica através da plataforma de contratação pública acessível no sítio eletrónico www.acingov.pt, disponibilizada pela empresa ACIN Icloud Solutions, Lda. -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

8. Que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, que estabelece que a adjudicação tem por base um único aspeto – o preço. -----

a. Em caso de igualdade, o desempate recorrer-se-á ao sorteio, a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes. O Júri convocará os concorrentes com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, sendo comunicada a data, hora e local onde se realizará o ato de sorteio. -----

9. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

• Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas SA, NIPC 504 225 286, não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2022 a 2024, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Terras do Centro – Desaterros, Lda., NIPC 504 837 990, sendo que a mesma tem de valor acumulado, entre os anos de 2022 a 2024, 660,00 € (seiscentos e sessenta euros) cumprindo-se assim o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Maquitafo - Desaterros e Terraplanagens, Sociedade Unipessoal Lda, NIPC 504 534 653 não havendo valores contratados com esta autarquia nos anos de 2022 a 2024, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

10. Que seja designado como responsável da fiscalização Ivo Henriques Lopes (cf. anotação ao artigo 344.º do CCP).” -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade. -----

3.2 Presidente da Junta apresentou a proposta N.º 05/2024, referente à adjudicação para a aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de tenda – Mercado de Fátima, com o seguinte teor: -----

“Na sequência do ajuste direto lançado para Aquisição de Serviços de Aluguer, Montagem E Desmontagem de Tenda – Mercado De Fátima – P01/2024, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada a 12/01/2024 e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se: --

• Adjudicação a BragEventos, Produção e Organização de Eventos, Lda., NIPC 505 292 610, pelo



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

valor de 9.750,00 € (nove mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor, o contrato inicia-se a contar da data da sua assinatura e termina a 31 de março de 2024; --

•Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP; -----

•Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

•Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e decidiu proceder em conformidade. -----

3.3 Presidente da Junta apresentou a proposta N.º 06/2024, referente à adjudicação para a aquisição de serviços cemiteriais – em regime de conta corrente, com o seguinte teor: -----

" Na sequência do ajuste direto lançado para Aquisição de Serviços Cemiteriais, regime de conta corrente, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada 12/01/2024 e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se: -----

1)Adjudicação a Tânia Patrícia Martins Gomes com o NIF 235 562 777, pelos seguintes valores: Abertura Covas novas ou duplas – 170,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Abertura Covas abertas com a máquina – 90,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Até ao montante de 16.000,00 € (dezasseis mil euros) acrescido de IVA a taxa legal em vigor, iniciando-se o contrato desde a data da sua assinatura terminando a 31 de dezembro de 2024 ou antes se esgotar o preço contratual; -----

2) Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP; -----

3) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4) Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

----- Posto isto, o Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e deliberou proceder em conformidade. -----

4. CEMITÉRIOS -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que se seguem: -----

4.1 Fernanda Almeida Carreira Pinhal e Vivina Almeida Carreira, na qualidade de herdeiros de Rosária Maria Almeida Santos, falecida a 13/12/2022, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 966, Talhão 7, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome da falecida Rosária Maria Almeida Santos para o nome de Fernanda Almeida Carreira Pinhal, residente em Coimbra. -----

4.2 Joaquim Mateus da Silva com residência na Moita Redonda, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra a sua esposa Maria Lucinda de Jesus Ribeiro da Silva, falecida a 21/01/2024, no Cemitério de Fátima, Talhão 8, Fila K, Série 10, N.º 1034. -----

4.3 Florinda dos Prazeres Oliveira Marto com residência na Cova da Iria, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra o seu marido Francisco Pereira Marto, falecido a 19/01/2024, no Cemitério de Fátima, Talhão 5, Fila E, Série 10, N.º 668. -----

5. OUTROS ASSUNTOS -----

5.1 O Presidente da Junta deu conhecimento dos mapas de estatística referente aos meses de novembro e dezembro de 2023 da Biblioteca Pública de Fátima. -----

5.2 O Executivo deliberou encerrar os Parques Infantis de Alveijar, Amoreira e Vasco da Gama, por tempo indeterminado, devido a questões técnicas de segurança e certificação para o ano de 2024. Mais decidiu proceder à publicação de Edital com a presente deliberação para produzir



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Adp'.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

efeitos. -----

5.3 O Executivo aprovou a terceira alteração e aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços e decidiu submeter o mesmo a consulta pública conforme o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

5.4 No seguimento da deliberação do Executivo em reunião de 24 de novembro de 2023 e após ter tido conhecimento da falta de material de limpeza nos estabelecimentos pré-escolares e do 1º ciclo da freguesia, o Executivo deliberou adquirir material de limpeza, como apoio extraordinário, até ao montante de 1.300,00€, no âmbito da alínea mm) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013. -

----- Atendimento ao Público -----

Não compareceu público na reunião. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 26 de janeiro de 2024

Handwritten signature of Humberto António Figueira da Silva

Humberto António Figueira da Silva




#h

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA



Carlos Ferreira Neves



Antonio Jorge Neves Oliveira



Adelina Maria Marques Fernandes